



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 2/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/GSGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004318-14.2026.6.02.8000;

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos de geração de mídias e de preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito eleitoral do corrente ano; e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação para a execução dos procedimentos de geração de mídias e preparação das urnas eletrônicas;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prestação de serviço extraordinário pelos servidores dos Cartórios Eleitorais constantes do Anexo I desta Portaria, devidamente indicados por meio de procedimento administrativo e observando-se o Cronograma de Comparecimento (Anexo III), no período de 18 a 29 de setembro de 2026, restrito ao limite de 10 (dez) horas aos sábados, domingos e feriados e de 2 (duas) horas nos dias úteis, para fins de remuneração, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Autorizar a servidora Solange Yuri Monteiro Bito a prestar serviço extraordinário, em regime de revezamento com a servidora Maria de Lourdes Gomes Leite, no período de 18 a 29 de setembro de 2026, observado o limite de 10 (dez) horas aos sábados, domingos e feriados e de 2 (duas) horas nos dias úteis, para fins de remuneração, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Autorizar a prestação de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação constantes do Anexo II desta Portaria, bem como pelas servidoras Carla de Melo Costa Toledo, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, e Anna Valéria de Azevedo Albuquerque, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, no período de 16 de setembro a 29 de setembro de 2026, para atuação nas etapas de geração de mídias e de preparação das urnas eletrônicas referentes ao primeiro turno do pleito eleitoral, observado o limite de 10 (dez) horas aos sábados, domingos e feriados e de 2 (duas) horas nos dias úteis, para fins de remuneração, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Alterar o Anexo da Portaria da Presidência nº 209/2026 – TRE-AL/PRE/GPRES ([1985690](#)) para que, em substituição aos servidores Clovis Ferreira de Alcantara Neto e Sílvio Carlos Correia Leão, passem a constar os servidores Leonardo Medeiros de Luna e Angelita Fernandes Costa Godoi Vasconcelos, para atuarem como supervisores de ambiente de carga no período de 18 a 29 de setembro de 2026, observado o limite de 10 (dez) horas aos sábados, domingos e feriados e de 2 (duas) horas nos dias úteis, as quais serão remuneradas de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º A solicitação para a prestação de serviço extraordinário deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral por meio do módulo específico destinado ao cadastramento de serviço extraordinário, disponível na intranet, no Sistema de Apoio à Frequência Nacional (AFN).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Servidores das Zonas Eleitorais

Zona Eleitoral (ZE)	Documento SEI	Servidores
1ª ZE	Informação 5015 (1971689) / Solicitação 2022357	Anderson Almeida de Lucena / Hylka Vieira de Albuquerque Passos